



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.510/2015

DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDORES APROVADOS EM AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, POR TÉRMINO DO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 25, § 5º art. 26 e 30 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 12 e 27 do Decreto nº 2.813/2011 e;

Considerando, finalmente, a conclusão dos Processos pelas Comissões de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar Estáveis no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo:

RESP	NOME	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
04843	JOAO DIVINO FERNANDES	AG.SERV.OBRAS-PEDREIRO	01/03/15
04882	TEREZINHA TAVEIRA PINTO	AUXILIAR SERV. GERAIS I	01/03/15
04905	ANTONIO SILVEIRA DIAS	AUXILIAR SERV. GERAIS I	01/03/15
04907	DARCELO DO CARMO SOARES	AUXILIAR SERV. GERAIS I	01/03/15
04910	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	01/03/15
04912	NILSON MACHADO DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	01/03/15
04451	GENISVALDO REIS JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/03/15
04842	IVANE DO ROSARIO ROSA	PSICOLOGO	05/03/15
04127	MARIA SALETE SOARES CARNEIRO	MEDICO ESP. - PEDIATRIA	06/03/15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 12 de março de 2015.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 14/03/2015
pág. 23 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 16/03/2015 à dia 23/03/2015